



FJP/PJ 003/2021

EDITAL PARA SELEÇÃO DE FACILITADORES PARA ATUAREM NO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS REGIONAIS

O Presidente da Fundação João Pinheiro, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º, inciso I, do Decreto Estadual nº 47.877, de 05 de março de 2020, torna pública a abertura de processo seletivo, com vistas ao cadastramento de facilitadores de aprendizagem para atuarem no Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais (PDLR), cuja síntese encontra-se no Anexo I.

1. DO OBJETO

1.1. Seleção e formação de facilitadores, nos termos da Portaria 027/2020, para atuarem no Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais (PDLR) da Escola de Governo da Fundação João Pinheiro, no período de Março a Novembro de 2021.

1.1.1. Serão disponibilizadas 14 vagas.

2. DO PÚBLICO ALVO

2.1. Poderão participar deste Edital os (as) servidores (as) públicos (as) ativos do Poder Executivo do Estado de Minas Gerais que atendam aos critérios estabelecidos neste edital.

2.2. Aqueles que, porventura, participarem do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais não poderão atuar como facilitadores de aprendizagem, para fins deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão efetuadas exclusivamente via internet, no endereço eletrônico academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo, no período de **15/03/2021 a 24/03/2021**.

3.2. No momento da inscrição, o candidato deve preencher o formulário com as informações solicitadas e anexar no endereço eletrônico <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo>, o curriculum vitae, conforme Anexo II.

3.3 O (a) candidato (a) deverá ainda anexar, no endereço eletrônico <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo>, em formato PDF, os seguintes documentos comprobatórios, se houver:

a) Experiência docente em disciplinas relacionadas aos temas que serão trabalhados nos módulos do Programa - declaração emitida pela instituição na qual o (a) candidato (a) ministrou o Curso/Programa ou outro documento que comprove a experiência na atividade docente.

b) Experiência profissional - declaração emitida pelo órgão no qual o (a) candidato (a) prestou serviço e que comprove experiência profissional nas áreas relacionadas às

políticas públicas de saúde, educação, assistência social e meio ambiente ou outro documento que comprove a referida experiência profissional.

c) Cursos de capacitação e desenvolvimento - certificados de conclusão em cursos e programas nas temáticas que serão trabalhadas no PDLR e de facilitação de aprendizagem.

3.3.1 Para a comprovação da experiência docente e de realização de cursos de capacitação e desenvolvimento somente serão aceitas atividades relacionadas aos temas que serão trabalhados nos módulos do Programa, conforme Anexo I.

3.3.2 A avaliação quanto à compatibilidade das atividades previstas no item 3.3 aos temas a serem trabalhados no Programa será realizada pela Coordenação do Programa.

3.4. As inscrições deverão ser realizadas, impreterivelmente, até as **23h59** do dia **24/03/2021**, considerando o horário de Brasília.

3.5. A FJP não se responsabiliza por problemas ocasionados por falha de acesso à internet por parte do candidato, não sendo admitida extensão de prazo.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. A seleção dos candidatos será realizada em três etapas:

Etapa I - Análise Curricular (Classificatória)

Etapa II – Entrevista por competências (Eliminatória)

Etapa III - Participação nas atividades de formação dos facilitadores (Eliminatória)

4.2. Etapa I - Análise Curricular (Classificatória)

4.2.1. A análise curricular dos candidatos será realizada com base nos critérios estabelecidos na tabela a seguir:

<i>Critério e peso</i>	<i>Especificação</i>	<i>Pontuação por experiência/curso</i>	<i>Pontuação Máxima</i>
Experiência docente (30%)	Tempo de experiência como docente em disciplinas relacionadas aos temas que serão trabalhados nos módulos do PDLR (Anexo I), obedecendo aos seguintes requisitos: <ul style="list-style-type: none"> a) deve ter ministrado carga horária mínima de 30 horas no ano b) deve ter realizado atividade de docência nos últimos 5 anos c) precisa apresentar o mínimo de experiência docente de 1 (um) ano 	5 pontos a cada ano de experiência	60

Experiência profissional (60%)	<p>Tempo de experiência profissional com atividades relacionadas às políticas públicas de saúde, educação, assistência social e meio ambiente, obedecendo aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) precisa apresentar o mínimo de experiência profissional de 1 (um) ano b) parte da experiência profissional deve ter sido realizada nos últimos 10 anos c) a experiência profissional pode ser relacionada tanto a uma função técnica quanto gerencial d) a experiência profissional pode estar relacionada tanto a órgãos/entidades finalísticos nas áreas em questão, quanto em órgãos/entidades que tenham interface com estas áreas de políticas públicas 	10 pontos a cada ano de experiência	120
Cursos de capacitação (10%)	Participação em eventos de capacitação e desenvolvimento nos últimos 10 (dez) anos, com carga horária mínima de 20 horas, nas áreas temáticas a serem trabalhadas nos módulos do PDLR e de facilitação de aprendizagem	5 (por curso)	40

4.2.2 Os dados informados nos itens da tabela constante no subitem 4.2.1 somente serão pontuados se anexados os documentos comprobatórios.

4.2.3 Para fins de auxílio ao (à) candidato (a), o Anexo III apresenta os Modelos de declaração para comprovação de experiência docente e experiência profissional.

4.2.3.1 Os referidos Anexos serão também disponibilizados no endereço eletrônico <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo>, em conjunto ao Edital.

4.2.4 As declarações apresentadas no Anexos III, certificados e documentos devem ser anexados, no ato da inscrição, por meio do link de inscrição <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo>, em formato digital PDF.

4.2.5 Os candidatos podem encaminhar por meio do link <http://academico2.fjp.mg.gov.br/processoseletivo>, outros tipos de comprovação que não sejam as declarações constantes do Anexo III, também em formato PDF.

4.2.6. O resultado final da Etapa I (Análise Curricular) será divulgado até o dia **30/03/2021**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://novosite.fjp.mg.gov.br/>.

4.2.7. Serão considerados aptos a participar da Etapa II os (as) 20 (vinte) candidatos (as) que obtiverem a melhor colocação na Etapa I.

4.2.8. Caso haja empate o critério de desempate será a maior pontuação na experiência profissional, seguida da maior pontuação na experiência docente.

4.3. Etapa II - Entrevista por competências (Eliminatória)

4.3.1. A segunda etapa será composta por uma entrevista por competências do candidato com a coordenação do Programa.

4.3.1. Na entrevista por competências serão avaliadas as competências de engajamento de pessoas, capacidade de tomada de decisão e de resolução de problemas.

4.3.1.1. As competências serão avaliadas com base em uma Matriz de Competências elaborada para este fim, contendo as seguintes categorias de desenvolvimento: "Baixo", "Mediano", "Satisfatório" e "Alto".

4.3.1.2. Caso os 20 (vinte) candidatos convocados para a Etapa II, conforme item 4.2.7 não alcancem pelo menos o nível "Mediano" em cada uma das competências elencadas no item 4.2.1 poderão ser convocados outros candidatos, obedecida a ordem classificatória da Etapa I.

4.3.2. A entrevista por competências será realizada de forma online, no período **31/03/2021 a 12/04/2021**.

4.2.3. O dia e o horário da entrevista de cada candidato serão divulgados exclusivamente pelo endereço <http://novosite.fjp.mg.gov.br/>, juntamente com o resultado da primeira etapa (Análise de currículo) até o dia **30/03/2021**.

4.3.4. A entrevista por competências constitui etapa eliminatória deste processo.

4.3.5. O resultado final da Etapa II (Entrevista por competências) será divulgado até o dia **13/04/2021**, exclusivamente no endereço eletrônico <http://novosite.fjp.mg.gov.br/>.

4.3.6. Serão considerados aptos a participar da Etapa III – Formação de facilitadores os (as) 14 (quatorze) candidatos (as) aprovados na Etapa II que obtiverem a melhor colocação.

4.4 Etapa III - Participação nas atividades de Formação dos Facilitadores (Eliminatória)

4.4.1. Os candidatos selecionados na Etapa II (Entrevista por competências) serão convocados para a Etapa III (Participação na Fase de Formação), a realizar-se

remotamente, entre os dias **14/04/2021 e 16/04/2021**, com agenda a ser divulgada posteriormente.

4.4.2. A Etapa III compreende o repasse dos conteúdos específicos do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais, do papel do Facilitador no Programa, bem como apresentação das ferramentas a serem utilizadas.

4.4.3. A participação nas atividades da Etapa III é obrigatória. O candidato que se ausentar de qualquer atividade da fase de Formação, não será considerado apto a participar do Programa como facilitador.

4.4.4. No caso de ausência na Etapa III de candidato selecionado na Etapa II, será convocado o primeiro candidato com maior pontuação na Etapa II, não convocado.

5. DAS ATRIBUIÇÕES

5.1. Os (as) profissionais (as) selecionados (as) farão parte do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais como facilitador.

5.2. O facilitador terá como atribuições o suporte, o acompanhamento e o apoio de um grupo de lideranças regionais (entre 7 e 8 lideranças) na atividade vivencial de construção de um plano de ação para a solução de um problema.

5.2.1. O Facilitador irá auxiliar o grupo na identificação de um problema aderente à realidade dos grupos e a construção de uma solução e de um plano de ação para o problema identificado.

5.2.1.1. Cada grupo trabalhará com um único desafio ao longo do programa, sendo que o conteúdo de cada módulo contribuirá para a identificação de uma solução robusta e consistente e que contemple diversos aspectos de um problema (projetos, pessoas, processos, recursos, etc).

5.3. As atribuições dos facilitadores totalizam 24 horas de atuação.

5.4. Os facilitadores terão obrigatoriedade de participar de todas as atividades de formação, alinhamento e preparação de facilitadores, além das atribuições estabelecidas no item 5.2, no período de Abril a Novembro de 2021, conforme cronograma de realização do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais e orientações da coordenação do Programa.

5.4.1. O cronograma encontra-se no Anexo I.

5.5. Os facilitadores deverão participar de todas as atividades síncronas referentes aos Módulos do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais, além das atribuições estabelecidas nos itens 5.2 e subitens, no período de Abril a Novembro de 2021, que serão agendadas às terças e quintas, de 14hs às 17hs, conforme cronograma do Programa.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. As informações sobre o presente Edital, bem como o resultado das etapas de seleção, estarão à disposição dos (as) candidatos (as) no endereço eletrônico <http://novosite.fjp.mg.gov.br/>.

6.2. A FJP reserva-se o direito de alterar o período em que serão realizadas as Etapas de seleção, mediante comunicado geral por meio do sítio da FJP.

6.3. Ao final do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais, a FJP fornecerá certificado de participação para o facilitador.

6.4. Os profissionais selecionados como facilitadores, serão remunerados por meio da Gratificação por Encargo de Curso ou Concurso, nos termos da Portaria FJP nº 027/2020 e do Decreto Estadual nº 45.957/2012.

6.5. O valor da remuneração prevista no item 6.4 deste Edital dependerá da categoria do Facilitador, podendo ser Categoria I, II ou III, nos termos da Portaria FJP nº 027/2020.

6.5.1. Os valores da remuneração por hora/aula, previstos na Portaria FJP nº 027/2020, são R\$ 62,50 (sessenta e dois reais e cinquenta centavos) para facilitador Categoria I, R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais) para facilitador Categoria II e R\$ 200,00 (duzentos reais) para facilitador Categoria III.

6.6. A categoria do Facilitador será definida pela coordenação do Programa com base na análise da experiência profissional comprovada, conforme item 4.2 deste Edital.

6.7. A seleção dos facilitadores não estabelece qualquer vínculo permanente de trabalho.

6.8. Os facilitadores selecionados no âmbito deste Edital permanecerão no cadastro da EG/FJP, podendo ser convocados para prestar seus serviços no âmbito de Curso ou Programa similar ao Programa objeto do Edital.

6.8.1. O cadastro dos colaboradores selecionados será mantido por dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

6.9. Será eliminado desta seleção o candidato que tiver postura inadequada com a moralidade pública e as normas correlatas de conduta do servidor público.

6.10. Os facilitadores selecionados deverão assinar Termo de comprometimento individual e de uso de imagem, comprometendo-se a participar de todas as atividades previstas no item 5 deste Edital e a não abandonar o Programa sem justificativa validada pela Coordenação do Programa, ficando impedido de participar de editais semelhantes da FJP por um período de 3 anos, em caso de descumprimento.

6.10.1. O Termo de comprometimento e de uso de imagem encontra-se no Anexo IV.

6.11. Os casos omissos, referentes ao presente Edital, serão resolvidos pela Coordenação do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais.

Belo Horizonte, 10 de março de 2021.

Helger Marra Lopes

Presidente da FJP



SÍNTESE DO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS REGIONAIS (PDLR)

Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais: desenvolvendo competências para gestores e executivos do setor público.

O Programa de Desenvolvimento de Lideranças de Minas Gerais – Transforma Minas tem como objetivo desenvolver líderes para atuar de forma inovadora e estratégica no setor público e que sejam capazes de articular ações e trabalhar em rede para o alcance dos resultados estratégicos do Governo de Minas Gerais. As Lideranças referem-se a atores estratégicos no setor público, cuja atuação possui grande potencial de transformação da cultura organizacional, além da melhoria da qualidade dos serviços públicos. A oferta de formação de alto nível para as lideranças públicas significa potencializar as competências destes gestores para a superação dos desafios nas mais diversas áreas da administração pública mineira.

Carga Horária

76 horas de duração, realizadas à distância, sendo composto de atividades síncronas e assíncronas

Período de Realização

Março a Novembro de 2021, às terças e quintas-feiras, de 14h às 17h.

Objetivos

O objetivo do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais é permitir que os participantes sejam munidos de conteúdo teórico e vivencial, por meio de módulos com temáticas relevantes ao setor público e estratégias para suas atuações enquanto gestores públicos.

O Programa pretende desenvolver competências gerenciais e técnicas fundamentais para que os participantes atuem em rede, a partir de uma visão sistêmica e inovadora, promovendo ainda o comprometimento de suas equipes. Ao final do Programa espera-se que os líderes tenham iniciado o desenvolvimento das seguintes competências (CHAVE - conhecimentos, habilidades, atitudes, valores e noção de entregas):

- Alinhamento à estratégia e visão sistêmica dos projetos do governo;
- Compreensão do contexto e da dinâmica institucional;
- Atuação inovadora para o alcance e sustentabilidade de resultados;
- Liderança de equipes e engajamento de pessoas;
- Tomada de decisão assertiva com assunção de riscos; e
- Resiliência diante dos desafios.

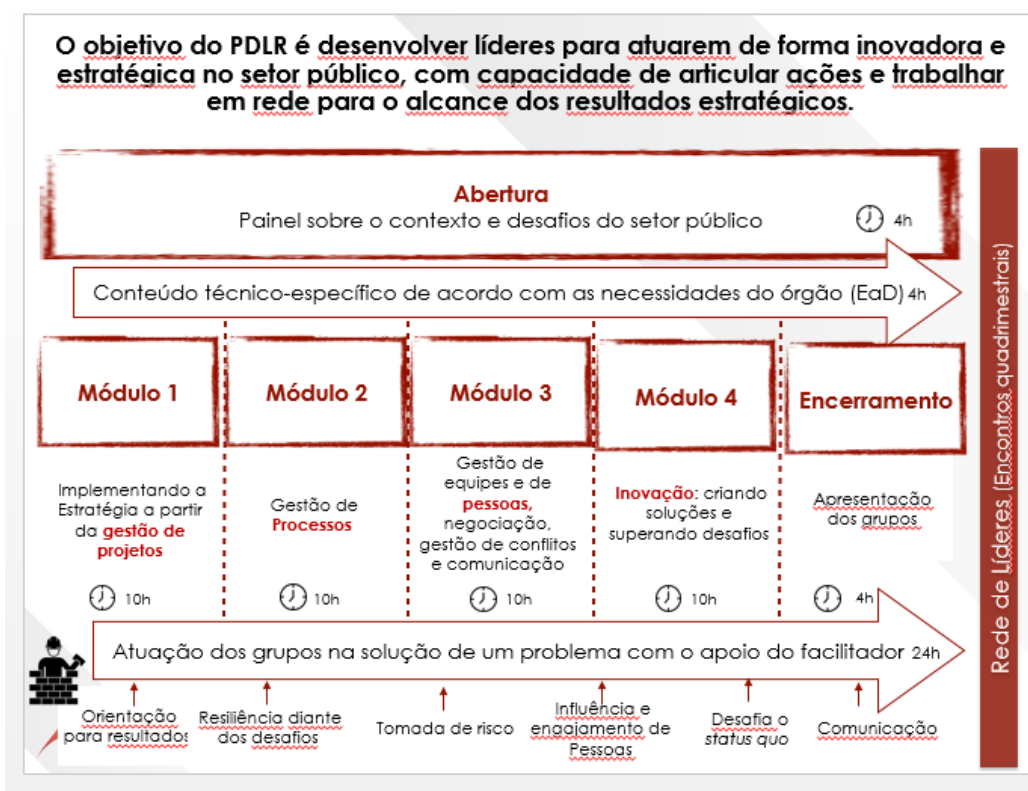
O Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais possui as seguintes premissas:

- A Alta Liderança do Governo de Minas Gerais deve tratar a participação dos membros da sua equipe como atividade relevante, respeitando o tempo que o participante deve se dedicar ao Programa.
- O participante deve estar engajado, para que tenha uma participação comprometida durante o PDL-MG.
- Estar alinhado à visão estratégica, a cultura e aos valores da gestão Romeu Zema.
- Ser construída de forma conjunta, com acompanhamento e gestão compartilhada com a Subsecretaria de Gestão de Pessoas da SEPLAG/MG.
- Atuar com os melhores instrutores das áreas temáticas abordadas no conteúdo programático.
- Trabalhar com metodologias ativas, integrando teoria e prática.

Público-alvo

Lideranças Regionais do Estado que compõem os seguintes sistemas: Secretaria de Estado de Educação (SEE), Secretaria de Estado de Trabalho e Desenvolvimento Social (Sedese), Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (Sisema) e Secretaria de Estado de Saúde (Ses).

Estrutura do Programa



Modularização, ementas e carga horária

Painel de Abertura (4h) - Contexto e desafios do Setor Público. Distribuição dos grupos de vivências.

Módulo 1 (10h) - Implementando a Estratégia a partir da gestão de projetos: Gestão de resultados com foco em indicadores. Importância e características dos indicadores de resultados. Ferramentas da gestão de resultados. Desdobramento dos objetivos estratégicos. Planejamento adaptativo. O papel do líder no desdobramento e implementação da estratégia organizacional. Gestão de projetos. Práticas Ágeis: práticas de planejamento, estimativa e medição ágeis. Gestão da qualidade.

Módulo 2 (10h) - Gestão de processos: Abordagem de processos: contexto, visão estrutural e institucional. Conceitos iniciais. Contextualização. O que é processo? Orientação por processos. Categorias de processos. Classificação e Tipificação de processo. Arquitetura de processos e cadeia de valor. BPM - Gestão de Processos de Negócios, Fatores Críticos de Sucesso. Metodologias para gestão de processos. Ciclo de gestão de processos. Projeto de inovação em processos. Modelagem de processos. Contextualização - notação BPMN. Boas práticas em BPMN. Ferramenta de Modelagem.

Módulo 3 (10h) - Gestão de equipes e de pessoas, negociação, gestão de conflitos e comunicação: Gestão de pessoas e gestão de equipes. Função gerencial e liderança. Tipos de liderança. Liderança Adaptativa e Dilemas Éticos. Liderança e Trabalho em Equipe. Desafios para institucionalização da Liderança. Competências de liderança e competências gerenciais. O papel do gestor na gestão de pessoas: gestão do desempenho, feedback e feedforward, engajamento. A importância do gestor na gestão de conflitos. O gestor e a capacidade de comunicação: comunicação não violenta, técnicas de feedback, escutatória. O gestor e o papel de negociação e persuasão. Técnicas de negociação. A atuação do gestor no clima organizacional e cultura organizacional.

Módulo 4 (10h) - Inovação: criando soluções e superando desafios: Gestão da Mudança Organizacional: Cultura Organizacional, Curva de Aprendizado e Adoção, Comunicação e Endomarketing, Stakeholders, Treinamento, Processo de Absorção e Aprendizado, Importância da Visão, Missão, Valores e Propósito na transformação organizacional. Conceito de Inovação e Inovação aberta. Cultura da Inovação e Ambidestria Organizacional. Abordagem design thinking: imersão, ideação, experimentação e prototipação de soluções.

Módulo técnico (4h) - Conteúdo e metodologia a serem definidos com cada sistema

Encerramento (4h) - Encerramento do Programa

Metodologia

O Programa contará com estratégias e metodologias diversificadas de ensino e aprendizagem, garantindo a qualidade das atividades, a interação dos participantes e o desenvolvimento de competências.

Cronograma

Etapa	Período de realização
Painel de Abertura	Março de 2021
Módulo I	Abril/Maio de 2021
Módulo II	Junho/Julho de 2021
Módulo III	Agosto/Setembro de 2021
Módulo IV	Outubro/Novembro de 2021
Encerramento	Novembro de 2021
Módulo técnico	Abril a Novembro de 2021
Construção da solução do problema	Maió a Novembro de 2021

**ANEXO II – MODELO DE CURRÍCULUM VITAE – SELEÇÃO DE FACILITADORES
PARA O PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DE LIDERANÇAS REGIONAIS**

Gentileza preencher com letra de forma ou digitar

1. Identificação do (a) Candidato (a)

Nome: _____

Endereço: _____

Telefones: _____

E-mails: _____

2. Formação Acadêmica (preencher as informações para cada curso que tenha concluído)

Graduação

Denominação do
Curso: _____

Grau obtido: _____

Instituição: _____ Local: _____

Ano de início _____ Ano de término _____

Pós-graduação (especialização, mestrado, doutorado)

Denominação do Curso 1:

Certificado ou diploma obtido:

Instituição: _____ Local:

Ano de início _____ Ano de término _____

(repetir as informações para cada Curso de Graduação, se houver)

Cursos e programas de capacitação e treinamento técnico (anexar documentos comprobatórios, nos termos do Edital)

Denominação do Curso

1 _____

Carga horária total: _____

Instituição: _____ Local:

Data de início ____ / ____ Data de término ____ / ____

(repetir as informações para cada Curso, se houver)

3. Experiência profissional (anexar documentos comprobatórios, nos termos do Edital).

Experiência profissional atual

Ocupação atual: (cargo/função)

Nome da

organização: _____

Tempo em que desempenha a atividade técnica atual: _____ meses

Data de início da atividade ____ / ____

Descrição da atividade desempenhada:

Experiências profissionais anteriores (repetir as informações para cada experiência, se houver)

Ocupação na época: (cargo/função)

Nome da
organização: _____

Tempo de trabalho na instituição: _____ meses

Data de início da experiência técnica em questão ____ / ____

Data de desligamento da experiência técnica em questão ____ / ____

Tempo em meses completos em que desempenhou a atividade _____

Descrição da atividade:

4. Experiência docente (anexar documentação comprobatória, nos termos do Edital)

Disciplina

Ministrada _____

Curso _____

Instituição _____

Carga Horária da disciplina _____

Data de início da disciplina ____ / ____

Data de término ____ / ____

(repetir as informações para cada experiência, se houver)

5. OUTRAS INFORMAÇÕES QUE CONSIDERAR RELEVANTES

Na análise do currículo somente serão considerados itens que estejam comprovados por documentação adequada, não se aceitando declarações de próprio punho.

Declaro que todas as informações prestadas são verdadeiras

Belo Horizonte, ____ de _____ de 2021.

Nome legível

Assinatura

ANEXO III
MODELOS DE DECLARAÇÃO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA

MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA DOCENTE

Declaramos para os devidos fins que o profissional, RG, ministrou o evento de aprendizagem/disciplina, no curso/Programa....., no período de/...../..... a/...../..... com carga horária total de horas.

Local e data: de de

.....
(Assinatura)

**MODELO DE DECLARAÇÃO PARA COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA
PROFISSIONAL**

Declaramos para os devidos fins que o (a) servidor (a), Masp nº prestou serviços que comprovam experiência profissional na unidade administrativa/setor do órgão/entidade, no período de/...../..... a/...../....., totalizando meses.

Local e data: de de

.....
Assinatura



ANEXO IV

TERMO DE COMPROMETIMENTO DO FACILITADOR E DE USO DE IMAGEM

Eu..... (nome), CPF nº
, RG nº....., selecionado para atuar como facilitador do Programa de Desenvolvimento de Lideranças Regionais, me comprometo a participar de todas as atividades previstas Edital de seleção FJP/PJ nº XX/2021 e a não abandonar o Programa sem justificativa validada pela Coordenação do Programa, ficando impedido de participar de editais semelhantes da FJP, por um período de 3 anos, em caso de descumprimento.

Autorizo, por fim, o uso da minha imagem para fins de divulgação e publicidade do Programa pela Fundação João Pinheiro.

Local e data:, de de

.....
Assinatura